



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 311/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base na Lei nº 396/2000 – Estatuto dos Servidores Municipais de Candói, e considerando o relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo, instaurado pela Portaria Nº. 47/2017,

#### RESOLVE

**Art. 1º** DEMITIR o servidor **MARIANO TEIXEIRA MEISTER**, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR SOCIAL** - Nível 28, nomeado pela Portaria nº 331/2016, matrícula: 2947-1, com jornada de trabalho de 12 x 36 (doze por trinta seis) horas, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social por ter infringido, segundo relatório da Comissão de Processo Administrativo, **Artigo nº187** Incisos: III, VI e XVII, **Artigo nº188** inciso VII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Candói.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Maio de 2017.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Boletim do Poder PRB/RH  
Nº 2646  
De 19/05/17  
Resp. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br